

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12 de 02 de 2020

As 14:24 hs. sob N.º 16/2020

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 011/2020

DATA: 12 – fevereiro - 2019

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de servidores do Município de Icaraíma de 4,31% (*quatro vírgula trinta e um por cento*) referente à inflação acumulada no exercício de 2019.

Paragrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores inativos e pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será paga a partir de Janeiro de 2020.

Art. 2º. A reposição salarial autorizada nesta Lei corresponde à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

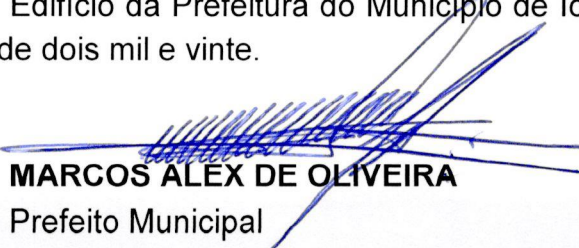
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

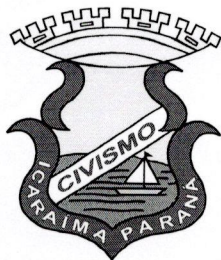
Art. 4º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, e III.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei 011/2020)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	2.882,09
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.223,24
Dentista	40h	3.544,34
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.252,61
Técnico em Higiene Dental	40h	1.453,96
Médico PSF	40h	15.858,94
Assistente Social	40h	2.646,66
Psicólogo	40h	2.646,58
Enfermeira Plantonista	Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs	2.153,07
Agente Postal	40h	1.114,58



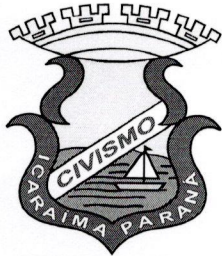
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II - (Projeto de Lei 011/2020)

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL EFETIVO

1	R\$ 1.188,29	41	R\$ 1.889,29	81	R\$ 3.437,11	121	R\$ 6.854,73	161	R\$ 10.445,94	201	R\$ 15.403,28
2	R\$ 1.199,90	42	R\$ 1.914,89	82	R\$ 3.493,67	122	R\$ 6.979,65	162	R\$ 10.547,75	202	R\$ 15.553,70
3	R\$ 1.211,74	43	R\$ 1.941,04	83	R\$ 3.551,38	123	R\$ 7.107,10	163	R\$ 10.650,57	203	R\$ 15.705,58
4	R\$ 1.223,80	44	R\$ 1.967,69	84	R\$ 3.610,26	124	R\$ 7.237,08	164	R\$ 10.754,40	204	R\$ 15.858,94
5	R\$ 1.236,12	45	R\$ 1.994,90	85	R\$ 3.670,29	125	R\$ 7.369,66	165	R\$ 10.859,27	205	R\$ 16.013,82
6	R\$ 1.248,68	46	R\$ 2.022,63	86	R\$ 3.731,53	126	R\$ 7.441,33	166	R\$ 10.965,13	206	R\$ 16.170,20
7	R\$ 1.261,49	47	R\$ 2.050,92	87	R\$ 3.794,02	127	R\$ 7.513,72	167	R\$ 11.072,05	207	R\$ 16.328,12
8	R\$ 1.274,57	48	R\$ 2.079,78	88	R\$ 3.857,73	128	R\$ 7.586,80	168	R\$ 11.180,01	208	R\$ 16.487,58
9	R\$ 1.287,89	49	R\$ 2.109,22	89	R\$ 3.922,74	129	R\$ 7.660,61	169	R\$ 11.289,03	209	R\$ 16.648,63
10	R\$ 1.301,50	50	R\$ 2.139,24	90	R\$ 3.989,02	130	R\$ 7.735,13	170	R\$ 11.399,11	210	R\$ 16.811,24
11	R\$ 1.315,36	51	R\$ 2.169,87	91	R\$ 4.056,65	131	R\$ 7.810,39	171	R\$ 11.510,27	211	R\$ 16.975,44
12	R\$ 1.329,50	52	R\$ 2.201,11	92	R\$ 4.125,63	132	R\$ 7.886,38	172	R\$ 11.622,53	212	R\$ 17.141,24
13	R\$ 1.343,94	53	R\$ 2.232,96	93	R\$ 4.195,97	133	R\$ 7.963,13	173	R\$ 11.735,89	213	R\$ 17.308,70
14	R\$ 1.358,66	54	R\$ 2.265,47	94	R\$ 4.267,73	134	R\$ 8.040,63	174	R\$ 11.850,36	214	R\$ 17.477,77
15	R\$ 1.373,66	55	R\$ 2.298,61	95	R\$ 4.340,93	135	R\$ 8.118,87	175	R\$ 11.965,93	215	R\$ 17.648,50
16	R\$ 1.388,99	56	R\$ 2.332,42	96	R\$ 4.415,61	136	R\$ 8.197,89	176	R\$ 12.082,67	216	R\$ 17.820,91
17	R\$ 1.404,61	57	R\$ 2.366,92	97	R\$ 4.491,73	137	R\$ 8.277,68	177	R\$ 12.200,53	217	R\$ 17.995,02
18	R\$ 1.420,54	58	R\$ 2.402,07	98	R\$ 4.569,42	138	R\$ 8.358,26	178	R\$ 12.319,54	218	R\$ 18.170,82
19	R\$ 1.436,79	59	R\$ 2.437,98	99	R\$ 4.648,64	139	R\$ 8.439,62	179	R\$ 12.439,73	219	R\$ 18.348,35
20	R\$ 1.453,36	60	R\$ 2.474,58	100	R\$ 4.729,47	140	R\$ 8.521,79	180	R\$ 12.561,09	220	R\$ 18.527,62
21	R\$ 1.470,27	61	R\$ 2.511,90	101	R\$ 4.811,89	141	R\$ 8.604,75	181	R\$ 12.683,64	221	R\$ 18.708,65
22	R\$ 1.487,50	62	R\$ 2.549,97	102	R\$ 4.895,96	142	R\$ 8.688,53	182	R\$ 12.807,40	222	R\$ 18.891,44
23	R\$ 1.505,09	63	R\$ 2.588,84	103	R\$ 4.981,71	143	R\$ 8.773,14	183	R\$ 12.932,37	223	R\$ 19.076,04
24	R\$ 1.523,05	64	R\$ 2.628,45	104	R\$ 5.069,18	144	R\$ 8.858,58	184	R\$ 13.058,55	224	R\$ 19.262,43
25	R\$ 1.541,35	65	R\$ 2.668,85	105	R\$ 5.158,41	145	R\$ 8.944,84	185	R\$ 13.185,99	225	R\$ 19.450,65
26	R\$ 1.560,01	66	R\$ 2.710,08	106	R\$ 5.249,42	146	R\$ 9.031,96	186	R\$ 13.314,66	226	R\$ 19.640,72
27	R\$ 1.579,06	67	R\$ 2.752,09	107	R\$ 5.342,26	147	R\$ 9.119,93	187	R\$ 13.444,60	227	R\$ 19.832,65
28	R\$ 1.598,48	68	R\$ 2.794,98	108	R\$ 5.436,94	148	R\$ 9.208,75	188	R\$ 13.575,82	228	R\$ 20.026,48
29	R\$ 1.618,30	69	R\$ 2.838,71	109	R\$ 5.533,50	149	R\$ 9.298,44	189	R\$ 13.708,32	229	R\$ 20.222,18
30	R\$ 1.638,49	70	R\$ 2.883,33	110	R\$ 5.632,01	150	R\$ 9.389,03	190	R\$ 13.842,10	230	R\$ 20.419,82
31	R\$ 1.659,10	71	R\$ 2.928,85	111	R\$ 5.732,50	151	R\$ 9.480,50	191	R\$ 13.977,22	231	R\$ 20.619,39
32	R\$ 1.680,13	72	R\$ 2.975,27	112	R\$ 5.835,00	152	R\$ 9.572,86	192	R\$ 14.113,64	232	R\$ 20.820,91
33	R\$ 1.701,54	73	R\$ 3.022,59	113	R\$ 5.939,53	153	R\$ 9.666,13	193	R\$ 14.251,42	233	R\$ 21.024,41
34	R\$ 1.723,44	74	R\$ 3.070,90	114	R\$ 6.046,16	154	R\$ 9.760,31	194	R\$ 14.390,53	234	R\$ 21.229,90
35	R\$ 1.745,72	75	R\$ 3.120,15	115	R\$ 6.154,92	155	R\$ 9.855,41	195	R\$ 14.531,02	235	R\$ 21.437,42
36	R\$ 1.768,50	76	R\$ 3.170,41	116	R\$ 6.265,86	156	R\$ 9.951,45	196	R\$ 14.672,86	236	R\$ 21.646,94
37	R\$ 1.791,70	77	R\$ 3.221,64	117	R\$ 6.379,03	157	R\$ 10.048,43	197	R\$ 14.816,11	237	R\$ 21.858,55
38	R\$ 1.815,36	78	R\$ 3.273,93	118	R\$ 6.494,44	158	R\$ 10.146,35	198	R\$ 14.960,78	238	R\$ 22.072,22
39	R\$ 1.839,53	79	R\$ 3.327,24	119	R\$ 6.612,17	159	R\$ 10.245,24	199	R\$ 15.106,84	239	R\$ 22.287,97
40	R\$ 1.864,17	80	R\$ 3.381,62	120	R\$ 6.732,24	160	R\$ 10.345,11	200	R\$ 15.254,34	240	R\$ 22.505,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

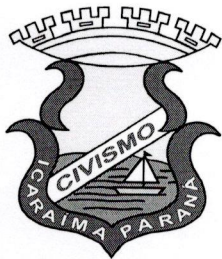
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei 011/2020)

CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Membro do Conselho Tutelar	40h	1.654,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

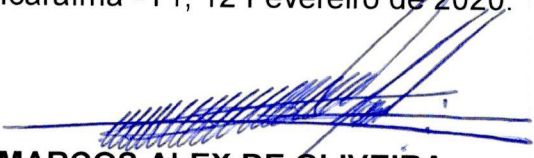
Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 000/2019, que autoriza a reposição inflacionária para os Servidores do nosso Município.

A inflação do ano de 2019 no Brasil fechou em 4,31% (*quatro virgula trinta e um por cento*) segundo anuncio oficial divulgado pelo IBGE.

Objetivando manter o ganho real dos salários dos nossos Servidores estamos propondo a aplicação do índice inflacionário considerando que o momento financeiro porque passa nosso País é complicado qualquer proposta acima dessa, o que poderia comprometer as finanças do Município.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 12 Fevereiro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal